



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

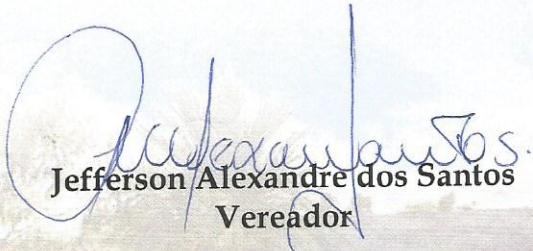
Requerimento L/23/2019

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos
Requerido: Prefeitura Municipal de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis: Informações quanto ao andamento das obras da piscina, quando será realizada a construção do banheiro (vestiário), e onde será a construção do mesmo, Laudo do Engenheiro Responsável, Data prevista para inauguração e anexo a Planta do Projeto de Construção.

Justificativa: Justifico este requerimento salientando que é função do Poder Legislativo, fiscalizar ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 20 de setembro de 2019


Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 23/09/2019


Presidente



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 146/2019 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Jorge Aparecido Machado

Presidente da Câmara Municipal
Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/23/2019

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis do seguinte:

- (i) que as obras da piscina aquecida já foram concluídas, com recursos federais;
- (ii) que a construção do vestiário seria inicialmente feita com recursos estaduais (projetos e convênios separados), que por sua vez, infelizmente, não foram liberados;
- (iii) que diante da não liberação dos recursos estaduais, a construção do vestiário será feita com recursos próprios, sendo que já foi autorizada a deflagração dos processos administrativos necessários;
- (iv) que a construção do vestiário será feita aos fundos do terreno, defronte a entrada da piscina, conforme projeto anexo;
- (v) que diante da impossibilidade de liberação do uso da piscina sem o vestiário, a inauguração da piscina se dará tão logo sejam concluídas as obras do vestiário;
- (vi) por fim, junta-se os projetos das obras.

Sendo o que nos cumpria informar e encaminhar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração, bem como colocamo-nos à disposição para prestar as informações que ainda forem necessárias.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Recebido em 17/10/2019